

XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,
GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM
SOCIAL E ECONÔMICA I**

VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES

JOSÉ ANTONIO DE FARIA MARTOS

GUILHERME APARECIDO DA ROCHA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Guilherme Aparecido da Rocha; José Antônio de Faria Martos; Vivian de Almeida Gregori Torres – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-556-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais.
2. Desenvolvimento econômico sustentável.
3. Globalização e transformações na ordem social econômica. XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO (2: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA I

Apresentação

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA, DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE, ALTERIDADE, DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

As pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho de “Desenvolvimento econômico sustentável, globalização, transformações na ordem social e econômica, Direito Urbanístico, cidade, alteridade, Direito Tributário e Financeiro”, do XI Encontro Internacional do CONPEDI, revelaram temas atuais e inéditos, com propostas aptas a contribuir com a evolução do desenvolvimento do Direito no Brasil e na América Latina, em conexão com o tema central proposto (Direitos Sociais, Constituição e Democracia na América Latina).

Tivemos a satisfação de presenciarmos a exposição de alunos de graduação e pós-graduação de diversas universidades brasileiras e estrangeiras, de instituições públicas e privadas. Matérias dinâmicas que merecem atenção da comunidade científica também foram abordadas, o que revela o grau de qualidade dos eventos do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

A primeira pesquisa, com o título “A viabilização jurídica da teoria monetária moderna como política de governo no enfrentamento da pobreza no Brasil” foi apresentada por Gustavo Anjos Miró e revelou importante análise econômica, a partir de sólido referencial teórico. A abordagem ensejou ampla discussão, recomendações e elogios à linha teórica proposta.

Os pesquisadores Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, orientados pelo Prof. José Claudio Junqueira Ribeiro, apresentaram trabalho com o título “Evolução das relações

internacionais: os impactos econômicos e ambientais do Tratado Mercosul e União Europeia”. O trabalho recebeu sugestões e proporcionou debate a partir do problema de pesquisa proposto pelos autores.

O trabalho com o título “Os impactos gerados pela decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação à taxatividade mitigada do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no julgamento do RESP 1.886.929/SP” foi apresentado pelo autor Caio Carneiro Freire. A análise proposta pelo autor, após amplo debate, levou em consideração tese e antítese acerca da maximização ou mitigação do rol que integrou o objeto de pesquisa.

O pesquisador Matheus Corrêa Lima de Aguiar Dias apresentou o trabalho “OUC Porto Maravilha: em que medida os gestores públicos estão vinculados aos planos de habitação de interesse social”, propondo discussão que contribui ricamente ao tema, notadamente em razão do caráter inovador abordado.

As pesquisas revelaram a abordagem de temas atuais, com propostas de releitura inovadora de assuntos já debatidos, bem como de temáticas inéditas. A contribuição fornecida é inegável e o ineditismo de muitos trabalhos corrobora a relevância dos eventos organizados pelo CONPEDI.

É nesse contexto que, como coordenadores do presente Grupo de Trabalho, apresentamos os trabalhos indicados acima, certos da contribuição que oferecem ao cenário jurídico nacional.

José Antônio de Faria Martos

Vivian de Almeida Gregori Torres

Guilherme Aparecido da Rocha

Evolução das Relações Internacionais: Os Impactos Econômicos e Ambientais do Tratado Mercosul e União Europeia

José Claudio Junqueira Ribeiro¹
Alejandro Bessa Ortiz
Debora Moreira Fernandes

Resumo

Introdução:

O discurso diplomático ganhou forças no período pós-guerra para que os países conseguissem se reconstruir, uma vez que a Europa se encontrava fragilizada graças às consequências da ascensão dos governos fascistas, que ao caírem deixam a economia europeia devastada. Visando uma administração conjunta, deram origem ao BENELUX em 1944 o CECA e em 1992 acordaram o tratado de MAASTRICHT que criou a União Europeia (UE), atualmente com 27 países integrantes visando promover o desenvolvimento sustentável. No contexto da globalização, a América do Sul formou seu bloco, através do tratado de Assunção (1991), inicialmente composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, com o Acordo de Ouro Preto (1994) passou a ter nova composição, mais ampliada, tendo como países membros: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela (Suspensa pela crise democrática), e como Estados associados: Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Suriname. O maior desafio do bloco sulamericano é findar o acordo com a União Europeia. Entretanto devido às litigâncias de princípios, estes vêm sendo debatidos desde 1995. Com a ascensão da monocultura, entram em ação os líderes europeus, como Macron, presidente francês, aduzindo que os rumos ambientais adotados na Europa, não comungam com os princípios do agronegócio brasileiro, o que tem sido prejudicial ao acordo.

Problema de pesquisa:

Embora a principal pauta seja minimizar impostos/taxas de importações e exportações entre os blocos econômicos, ele também se mostra como um acelerador econômico para ambos os blocos, por possuírem em conjunto 25% da economia mundial. A União Europeia é o maior exportador agrícola mundial. A bilateralidade desse acordo ocasiona a maior demanda de produção agrícola para os países da América do Sul, e, conseqüentemente, a maior prática da monocultura, tão prejudicial para o Meio Ambiente. No século XXI a preocupação com a preservação dos ecossistemas se destaca em várias perspectivas, sendo evidente a devastação ambiental em decorrência da ascensão da monocultura em larga escala, ensejando desmatamentos, grilagem, conflitos rurais e queimadas. O aumento da demanda agrícola, por parte da União Europeia, fortalecerá a tendência da monocultura no território latino, tendo como consequência direta a degradação da biodiversidade local.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Objetivo:

O objetivo deste trabalho é analisar a viabilidade do acordo entre Mercosul e União Europeia, instigando a discussão acerca da má gestão ambiental de modo a abordar os impactos negativos da monocultura e a necessidade de implementar a agroecologia para a proteção da biodiversidade.

Método:

Tendo como base da metodologia a classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a pesquisa teórica, cuja vertente metodológica corresponde à jurídico-social. No tocante ao tipo genérico, tem-se que o abordado nesta pesquisa é o jurídico-projetivo. Por sua vez, em se tratando do raciocínio desenvolvido, evidencia-se que este é, majoritariamente, dialético.

Resultados Alcançados:

A presente pesquisa ainda se encontra em desenvolvimento, de modo que os resultados são apenas parciais, sobre estes, entende-se que o acordo comercial entre a União Europeia e Mercosul ganhou uma nova ótica em 2021. Para a promoção de compra e venda de produções agroindustriais sul-americanas, é imprescindível destacar os impactos ambientais, reiterando as normas globais, firmadas no acordo de Paris. Considerando que existem 780 milhões de habitantes na União Europeia, a densidade demográfica da península faz com que seja dependente de matérias primas para produção de produtos finais básicos, como o caso da soja, café e carne venham do exterior. É evidente que grande parte deste volume seja de produções brasileiras, uma vez que o mesmo possui vastas áreas de monoculturas e pastagens, principal forma de produção para exportação. Entretanto, esta já tem se apresentado como devastadora aos solos que se tornam desnutrido, além do incentivo à invasão a terras de preservação ambiental, evidenciando o desmatamento que desencadeia em desequilíbrio a biodiversidade e, mesmo, os rios voadores, fenômeno de evaporação da floresta amazônica para irrigar pela precipitação o sul sudeste brasileiros. Segundo a ANEC, Associação Nacional dos Exportadores de Cereais, no ano de 2021, de janeiro a outubro, o Brasil exportou 81.647.534 toneladas de cereais para os países parceiros. Analisando a quantidade de pessoas na UE de 746 milhões de habitantes, e pressupondo que a quantidade de soja para os 214 milhões de brasileiros, entre janeiro e outubro de 2021, seja de 53 milhões de toneladas, fica evidente que teríamos de ter um aumento na produção de soja na faixa de 3,5 vezes mais do que produzimos atualmente, aumentando o percentual de áreas utilizadas para produção de soja no Brasil, comparado ao território ao todo, para 12,6%. Por meio desses levantamentos iniciais considera-se que se por um lado pode haver um benefício econômico entre ambos os blocos, por outro, o potencial de danos ambientais pode ser de grande magnitude e irreversível. Assim, analisar alternativas ao modelo de agronegócio adotado em solo pátrio, visando

compatibilizar produtividade e preservação ambiental, apresenta-se como o grande desafio.

Palavras-chave: Mercosul, União Europeia, Meio Ambiente

Referências

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. 13 edição. Editora Forense. Acesso em 18 de janeiro de 2022.

Governo Federal, Ministério da Economia. Acordo entre Mercosul e União Europeia: Governo brasileiro publica ofertas de acesso a mercados. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2021/julho/acordo-entre-merc-osul-e-uniao-europeia-governo-brasileiro-publica-ofertas-de-acesso-a-mercados. Acesso em 20 de janeiro de 2022.

Governo Federal, Mercosul/União Europeia, Sistema de Comércio Exterior. Mercosul/União Europeia. Disponível em: <http://siscomex.gov.br/acordos-comerciais/merc-osul-uniao-europeia/>. Acesso em 20 de agosto de 2022.

Embrapa. Embrapa Soja. Soja em números (safra 2020/21). Disponível em: <https://www.embrapa.br/soja/cultivos/soja1/dados-economicos>. Acesso em 20 de agosto de 2022.

ANEC, Associação Nacional dos Exportadores de Cereais. ANEC - Exportações Acumuladas 40.2021. Disponível em: <https://anec.com.br/article/anec-exportacoes-acumuladas-402021>. Acesso em 21 de janeiro de 2022.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020. Acesso em 22 de agosto de 2022.